



PORTARIA Nº 266/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Guarani de Goiás, no uso de suas atribuições e conforme interesse público, e;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19, que gerou a necessidade de medidas para a mitigação e disseminação da doença, inclusive no adiamento das provas objetivas do Concurso Público nº 001/2020.

CONSIDERANDO, que além das medidas sanitárias, a pandemia acarretou uma grande crise financeira, que afeta em especial os pequenos municípios, que tiveram as suas receitas públicas reduzidas drasticamente.

CONSIDERANDO, que a União institui o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, por meio de Lei Complementar nº 173/2020, determinando varias medidas, inclusive a vedação da realização de concursos públicos dos entes afetados pela calamidade pública, até 31 de Dezembro de 2021, nos termos do art. 8º, V da Lei Complementar nº 173/2020.

CONSIDERANDO, posicionamento da Assessoria Jurídica, que opinou pelo não retorno do Concurso Público nº 001/2020, exceto para reposições de vacância ocorridas durante o estado de calamidade pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Concurso Público nº 001/2020 do Município de Guarani de Goiás **SUSPENSO** até o final da calamidade pública, causada pela pandemia do COVID-19.

Art. 2º - Os inscritos no concurso público que desejarem a devolução da taxa de participação, poderão fazê-lo, por meio de requerimento escrito junto a Comissão Especial de Concurso Público – CECP que deverá ser protocolado na sede da prefeitura, com as informações bancárias e documentos de identificação até o dia 30 de novembro de 2020.

Cumpram-se.

Guarani de Goiás-Go, 28 de Agosto de 2020.

Volnei José Momoli
PREFEITO